

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE GESTÃO E ECONOMIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

DANIEL FELIX DA SILVA

**COMPREENDER A RELEVÂNCIA DO TEMA LICITAÇÃO PÚBLICA
EM PUBLICAÇÕES NACIONAIS NO PERÍODO DE 2009 ATÉ 2019**

MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO

LAPA - PR

2020

DANIEL FELIX DA SILVA

**COMPREENDER A RELEVÂNCIA DO TEMA LICITAÇÃO PÚBLICA
EM PUBLICAÇÕES NACIONAIS NO PERÍODO DE 2009 ATÉ 2019**

Monografia de Especialização em Gestão Pública Municipal apresentada ao Departamento Acadêmico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná como requisito parcial para obtenção do título de “Especialista em Gestão Pública Municipal” - Orientador: Prof^o Msc. Ricardo Manica

LAPA - PR

2020

TERMO DE APROVAÇÃO



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gestão Pública Municipal



AVALIAÇÃO DA RELEVÂNCIA DO TEMA LICITAÇÃO PÚBLICA EM PUBLICAÇÕES NACIONAIS NO PERÍODO DE 2009 ATÉ 2019

por

DANIEL FELIX DA SILVA

Esta monografia foi apresentada às 15:00 do 1 de outubro de 2020 como requisito parcial para a obtenção do título de **Especialista no Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal** – Polo de Lapa - PR, Modalidade de Ensino a Distância, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Curitiba. O candidato foi arguido pela Banca Examinadora composta pelos professores abaixo assinados. Após deliberação, a Banca Examinadora considerou o trabalho **APROVADO**

jurandir peinado

LUCIANO DA COSTA BARZOTTO

RICARDO MANICA

a autenticidade deste documento pode ser verificada através da URL:
<http://certificados.utfpr.edu.br/validar/98C0152D>

RESUMO

DA SILVA, Daniel Felix. Compreender da relevância do tema licitação pública nas publicações nacionais no período de 2009 até 2019. 2020. Monografia (Especialização em Gestão Pública Municipal) UTFPR. Curitiba, 2020.

Este trabalho apresenta uma pesquisa bibliográfica das publicações dos temas licitação e pregão no portal de Periódicos Capes, com foco na análise bibliográfica qualitativa de artigos publicados em revistas que apresentam maior pertinência temática com o assunto. Discorre sobre conceitos de licitação e pregão eletrônico, alguns princípios ligados a administração pública em geral e seus enfoques, bem como sua relação da pouca disponibilidade de conteúdo sobre o tema. Apresenta conceitos de licitação e suas fases interna e externa, pregão eletrônico, princípios da isonomia e indisponibilidade do interesse público. Aborda os obstáculos ao compartilhamento da informação e do conhecimento, com base nas publicações encontradas no Portal de Periódicos Capes pertinente ao tema. Ainda existem poucas informações sistematizadas sobre os impactos destes instrumentos na execução e na gestão dos contratos que deles se originam, para que as práticas de gestão pública possam ser impactadas positivamente o alinhamento estratégico entre gestão e compras, é preciso no mínimo uma maior atenção na operacionalidade otimizada de cada procedimento considerando as particularidades dos contratos advindos dessas contratações. Este cenário sugere a padronização da implementação de modelos personalizados buscando impactar numa abordagem prática da gestão pública.

Palavras-chave:

Administração Pública. Licitação, Princípios, Pregão Eletrônico.

ABSTRACT

DA SILVA, Daniel Felix. Understand of the relevance of the public bidding theme in national publications from 2009 to 2019. 2020. UTFPR Monograph Specialization in Municipal Public Management. Curitiba, 2020.

This work presents a bibliographic research of the publications on bidding and bidding on the portal of Periodicals Capes, focusing on the quantitative bibliographic analysis of articles published in magazines that have greater thematic relevance to the subject. It discusses the concepts of bidding and electronic bidding, some principles related to public administration in general and their approaches, as well as their relation to the low availability of content on the subject. It presents bidding concepts and their internal and external phases, electronic trading, principles of equality and unavailability of public interest. It addresses the obstacles to the sharing of information and knowledge, based on the publications found in the Capes Periodical Portal relevant to the topic. There is still little systematized information on the impacts of these instruments on the execution and management of the contracts that originate from them, so that public management practices positively impact the strategic alignment between management and purchases, at least greater attention is needed on the optimized operationally of each procedure considering the particularities of the contracts arising from these contracts. This scenario suggests that the tendency to implement customized models seeking to affect a systemic approach to public management.

Keywords

Public administration. Bidding, Principles, Electronic Auction.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1- Filtros aplicados na pesquisa tema Licitação.....	28
Gráfico 2- Filtros aplicados na pesquisa do tema Pregão Eletrônico.....	38
Gráfico 3- Volume de publicações sobre o tema licitação.....	29
Gráfico 4- Volume de artigos selecionados após aplicação dos filtros para cada tema.....	30
Gráfico 5- Periódicos com mais artigos selecionados.....	31
Gráfico 6- Volume de Publicações Tema Licitação divisão por anos.....	40
Gráfico 7- Artigos tema Pregão Eletrônico dividido em anos.....	41

LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Exemplos de Plataformas Digitais de Compras Modalidade Pregão Eletrônico.....	22
Tabela 2- Classificação Qualis dos periódicos utilizados.....	31
Tabela 3- Classificação Qualis dos periódicos sobre o tema Pregão Eletrônico.....	38

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
1.1 Objetivos.....	8
1.2 Justificativa.....	9
1.3 Metodologia.....	10
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	10
2.1 Princípio Constitucional da Isonomia	133
2.2 Princípio da Indisponibilidade do Interesse Público.....	14
2.3 Licitação.....	16
2.3.1 Fase Interna	167
2.3.2 Fase Externa	18
3. PREGÃO ELETRÔNICO.....	18
3.1 O que é o Pregão Eletrônico.....	29
3.2 Como Funciona o Pregão Eletrônico.....	20
3.3 Prazos estabelecidos conforme instrução normativa 206 de 2019.....	23
4 METODOLOGIA.....	24
4.1 Método.....	25
4.2 Procedimentos de pesquisa.....	26
4.3 Classificações da pesquisa.....	26
4.4 Procedimentos adotados.....	26
4.5 Coleta de dados.....	26
5. RESULTADOS.....	29
5.1. Dados demográficos.....	29
5.2. Avaliação das bases de dados e periódicos.....	29
5.4. Estudo bibliométrico de documentos selecionados.....	39
6. CONCLUSÃO.....	40
7. REFERÊNCIAS	433

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho consiste em uma pesquisa bibliográfica e tem como objetivo demonstrar a importância do tema Licitação na Administração Pública. Buscando enfatizar a necessidade de aprofundamento no tema licitação como ferramenta para uma gestão administrativa dos recursos públicos com o máximo de transparência e isonomia nos processos licitatórios.

De acordo com LÓPEZ-ELÍAS (1999) a origem etimológica da palavra licitação é derivada do latim *licitationem*, *licitatio*, *licitatio-onis*, que significa venda por lances. O mesmo autor afirma que pela origem gramatical licitação consiste na ação de licitar que significa oferecer preço por uma coisa vendida em hasta pública. Consagrou-se no Direito brasileiro por meio do Código de Contabilidade Pública (Decreto-Lei 4536 de 1922). O termo empregado até 1967 era concorrência pública. O Decreto-Lei nº 2.300/1986 foi a primeira legislação a tratar isoladamente de licitações e contratos da administração.

O sistema de licitação atual existente no Brasil surgiu com a Constituição Federal de 1988, sendo que a expressão licitação comporta vários significados praticamente todos ligados à ideia de oferecer, arrematar, fazer preço sobre a coisa, disputar ou concorrer (CARVALHO, FILHO 2011). No contexto da legislação brasileira prevaleceu por muito tempo a expressão concorrência, que seleciona, entre várias propostas apresentadas por particulares que pretendem oferecer serviços ou bens ao Estado, a que mais atende ao interesse da sociedade como um todo (MEIRELES, 2007).

O conceito de Licitação é um termo genérico que remete as modalidades: concorrência, tomada de preços, convite ou carta-convite, leilão e concurso que são previstos na Lei nº 8666/93 e pregão este previsto na Lei nº 10.520 de 2002. Estas modalidades são ferramentas as quais dispõe a administração pública para escolha da proposta mais vantajosa para os órgãos públicos norteados pelos princípios aplicáveis ao direito administrativo.

Como disposto na Lei nº 9.784/99, em seu art. 2º, “caput”:

“Art. 2º. A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.”

Estes princípios são básicos da Administração Pública, Expressos na Constituição Federal, em seu art. 37, caput:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência...”

Na Idade Média na Europa se utilizava um procedimento chamado “Vela e Prego,” onde se anunciava o serviço ou obra a ser realizada enquanto queimava uma vela. Os participantes faziam seus lances e no momento que a vela se apagava, o ofertante que havia proposto a melhor oferta era consagrado vencedor (TRURAN, 2007).

A Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 estabelece as Normas Gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (MEIRELES, 2007).

Como define a Constituição Federal de 1988, a Licitação é obrigatória para toda Administração Pública, seguindo os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e demais princípios norteadores da administração pública em geral.

O trabalho pretende trazer considerações sobre o processo licitatório aprofundando seus conceitos, histórico, previsão legal, modalidades e princípios aplicáveis a Licitação.

1.1 Objetivos

Objetivo Geral: Compreender a relevância do tema licitação pública em publicações nacionais.

- **Objetivos Específicos:**
- (a) Mapear estudos sobre licitação;
- (b) identificar suas modalidades e princípios;
- (c) Compreender o qualitativo de publicações.

1.2 Justificativa

O estudo do tema licitação tem grande importância por ser um procedimento expresso em lei para a sua aplicação no setor público, tendo reflexos na gestão orçamentária e na prestação de contas na contabilidade pública. A licitação deve ser encarada como ferramenta de controle e gestão da aplicação dos recursos públicos, demonstrando comprometimento com os princípios constitucionais a ela aplicados e transparência entre Administração Pública e seus administrados (DI PIETRO, 2011).

Cabe ressaltar não só a lei regulamenta a Licitação existem instruções e orientações complementares, inclusive o edital, que pautam sobre os procedimentos necessários à elaboração de um Processo Licitatório, vinculando a administração e os licitantes a todas as suas exigências, desde a convocação dos interessados até a homologação do julgamento (MEIRELES, 2007).

É de suma importância a gestão eficiente dos recursos públicos que são cada vez mais escassos diante de uma demanda cada dia crescente de ações e intervenções que a sociedade necessita, politizar o tema licitações verificando o volume de publicações que são direcionadas ao tema. Compreender que apesar de imprescindível para a gestão pública o tema ainda não tem o destaque merecido, sendo pouco divulgado o que acaba por tornar o conhecimento sobre as peculiaridades algo elitista. Esse conhecimento deve ser popularizado para que a operacionalidade do processo licitatório atinja realmente seu objetivo precípua: a maior vantagem possível e juridicamente legal para administração pública. A garantia não apenas do acesso ao processo licitatório, mas a compreensão de todo o desenvolvimento dos procedimentos envolvido e a garantia da identificação de pontos ainda sensíveis que merecem maior atenção ou ajustes.

Diante da mudança no ordenamento jurídico com a entrada em vigor do O Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que define os novos procedimentos para realização do pregão eletrônico nas aquisições de bens e contratações de serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia e a nova Lei de Licitações que revoga também duas modalidades licitatórias: a tomada de preços e o convite, após aprovação do texto base no Plenário da Câmara dos Deputados a nova Lei de Licitações (PL 1.292/95) teve votação concluída em setembro do mesmo ano. O Projeto de Lei exige seguro-garantia e cria o diálogo competitivo para a compra de novidades tecnológicas, o que visa trazer maior garantia de que o processo licitatório atinja sua finalidade. A leitura das publicações utilizadas no presente estudo demonstra que os erros e falhas no processo ocorrem por falta de

conhecimento técnico ou a dificuldade de compreensão das responsabilidades assumidas quando se contrata com a Administração Pública.

1.3 Metodologia

O presente estudo se desenvolveu através de pesquisa bibliográfica de abordagem exploratória, a qual consiste em consultas a livros de doutrinas, legislações, pesquisa jurisprudencial e periódica.

A pesquisa bibliográfica é o levantamento da bibliografia relevante já publicada, em forma de livros, revistas, publicações avulsas e imprensa escrita. A sua finalidade é fazer com que o pesquisador entre em contato direto com todo o material escrito sobre um determinado assunto, auxiliando o cientista na análise de suas pesquisas ou na manipulação de suas informações. Ela pode ser considerada como o primeiro passo de toda a pesquisa científica (LAKATOS, 2000).

Assim, a pesquisa bibliográfica, para Gil (2007) tem como principais modelos as investigações sobre ideologias ou aquelas que se dedicam à análise dos diferentes entendimentos a respeito de um determinado assunto. A fundamentação teórica é essencial nessa abordagem pois traz elementos norteadores pra o desenvolvimento do tema a ser abordado.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A fundamentação Teórica é a base de uma pesquisa, nesse contexto o estudo se propôs em reunir fundamentos de autores renomados e notórios que apresentam pontos de vista técnicos sobre licitações e pregão eletrônico, são fundamentações clara e objetivas que contribuem para o melhor entendimento do tema apresentado.

Há diversos conceitos de licitação em sua maioria congruentes. Os autores que se dedicam ao tema norteiam-se de acordo com suas experiências e estudos, conforme os referenciais que se seguem:

No entendimento de Hely Lopes Meirelles, licitação é o procedimento administrativo no qual Administração Pública escolhe a proposta que traz melhores vantagens contratuais (MEIRELLES, 2005). Piscitelli define que licitação é um conjunto de procedimentos,

juridicamente definidos para se obter entre os interessados habilitados, quem oferece melhor condições para de contratação para com a Administração pública (PISCITELLI, 2010).

Conceitua Luiz Regis Prado licitação como procedimentos administrativos para fins de contratação, com objetivo de selecionar a melhor proposta, com regras objetivas definidas previamente e assegurando igualdade de condições entre os licitantes. A licitação é conceituada de várias formas, mas basicamente todos os autores convergem em um mesmo entendimento (PRADO, 2009). Maria Sylvia Zanella Di Pietro leciona que por meio da licitação a Administração oferta a todos os interessados que se submetam aos critérios previamente estabelecidos em edital, a faculdade de participar do certame (DI PIETRO, 2005).

Segundo Mello (2009, p. 517):

Licitação – em síntese – é um certame que as entidades governamentais devem promover e no qual abrem disputa entre interessados em com elas travar determinadas relações de conteúdo patrimonial, para escolher a proposta mais vantajosa às conveniências públicas. Estriba-se na ideia de competição, a ser travada isonomicamente entre os que preencham os atributos e aptidões necessários ao bom cumprimento das obrigações que se propõem assumir (MELLO, 2009).

Para Adilson Abreu Dallari a licitação ganhou grande destaque nos dias atuais, com o significativo aumento da abrangência de suas aplicabilidades para Administração Pública, devido as novas demandas entre o setor público e sociedade (DALLARI, 1992).

Justen Filho, (2008, 347-348) assim define:

O procedimento de licitação reduz drasticamente a liberdade de escolha do administrador. Por regra, o resultado final não decorre de critério decisório subjetivo. Vence a licitação a proposta que se configura como a mais satisfatória segundo critérios objetivos. Isso significa que, ainda que se mudassem os julgadores, a decisão adotada na última fase teria de ser a mesma” (JUSTEN FILHO, 2008, p. 347-348).

Segundo Laso Sayagues (1978) uma das maneiras de conceituar licitação é defini-la como uma forma de realizar contratos específicos, com o intuito de alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública após os procedimentos de escolha das propostas.

Na lição de Celso Antônio Bandeira de Mello assevera que licitação em síntese é uma competição em que a Administração Pública se sujeita por obrigação legal, de realizar e na qual são realizadas disputas entre os licitantes interessados, com o intuito de selecionar a proposta mais vantajosa às necessidades públicas. Norteia-se na ideia de competição, que deve ser realizada em condições de isonomia entre os licitantes que se enquadrem nas condições preestabelecidas (MELLO, 2004).

No entendimento de Odete Medauar licitação é processo administrativo sequencial, com procedimento que tem o objetivo de escolher o licitante que deverá realizar contrato com a Administração. Visando, portanto, a escolha do licitante vencedor, que atenderá o interesse público (Medauar, 1996).

Outros Conceitos baseados na nova lei de licitações trazem a observância de princípios básicos da administração pública. Após aprovação do texto base no Plenário da Câmara dos Deputados a nova Lei de Licitações (PL 1.292/95) teve votação concluída em setembro do mesmo ano.

O Projeto de Lei Nº 1.292, DE 1995 estabelece que:

Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e revoga a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dispositivos da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.
(...)

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficiência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.(BRASIL, 1995)

Tais princípios já norteiam a Administração Pública em todas as suas ações, o que deve ser alterado são procedimentos específicos, como a revogação das modalidades tomada de preços e convite em busca de otimizar procedimentos, aperfeiçoar a gestão e transparência do processo licitatório (MEIRELLES, 2000). Como exemplo desses princípios os tópicos seguintes discorrem sobre o Princípio da Isonomia e o Princípio da Indisponibilidade do Interesse Público.

2.1 Princípio Constitucional da Isonomia

O Princípio da Isonomia resumidamente pode ser descrito como dar tratamento igual a todos os interessados. É condição essencial para garantir competição em todos os procedimentos licitatórios. O princípio constitucional da isonomia define a obrigatoriedade de a Administração tratar igualmente os administrados que estejam em igualdade de condições, dispondo de iguais oportunidades aos interessados em participar do processo licitatório (MELLO, 2003).

Leciona Pinho (2002) Pode se ressaltar duas formas de igualdade. A igualdade material e a igualdade formal. A igualdade formal para escola clássica do Estado Liberal, é a que todos são iguais perante a lei. A material, também conhecida como efetiva, concreta, ou real, aborda que a busca da igualdade de fato na vida econômica e social. Em vários preceitos legais o legislador demonstra seu cuidado com a desigualdade em nosso país, com a disposição de construções jurídicas que garantem uma igualdade real entre as pessoas.

A isonomia formal ou igualdade formal é aquela total em que todos são iguais, não há distinções, no entanto, tal proposição não é assim tão efetiva, já que, desconsidera qualquer fator de interferência interno ou externo. Já isonomia material é aquela possui maior aplicabilidade real, já que considera especificidades sociais e econômicas (MELLO, 2004).

Canotilho (1993) ensina que a respeito da Constituição, o princípio da igualdade não se define como algo estático e indiferente as desigualdades sociais. Esse princípio possui características dinâmicas que visam uma igualdade material contemplando a dimensão da dignidade social e econômica como instrumento de redução de desigualdades fáticas.

O Tribunal de Contas da União (TCU) entende que:

A licitação objetiva garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao certame do maior número possível de concorrentes. (TCU-SCI,2006. p.16).

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos (BRASIL,1993).

A igualdade não se traduz em ideia absoluta, e sim em conceito que pode ser expresso de forma mais singela nas palavras de Rui Barbosa, onde "é a igualdade entre os iguais", ou seja, os que preenchem as mesmas condições.

2.2 Princípio da Indisponibilidade do Interesse Público

Para Paulo Marcelo Alexandrino o princípio da indisponibilidade do interesse público define que são vedados ao gestor público praticar qualquer ato que venha a causar prejuízo a Administração Pública ou a sociedade (ALEXANDRINO; MARCELO, 2011).

Contextualizando com o tema do trabalho a exigência do procedimento licitatório para contratações, não se baseia apenas na legalidade, mas também em outros princípios dos quais a indisponibilidade do interesse público nesse tópico ganha destaque.

A lei que regula o Processo Administrativo Lei nº 9.784/99, disciplina em seu art. 2º, caput, o princípio do interesse público:

Art. 2º. A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência (BRASIL, 1999).

Nas palavras de Maria Sylvia Zanella di Pietro:

O princípio da supremacia do interesse público, também chamado de princípio da finalidade pública, está presente tanto no momento da elaboração da lei como no momento da sua execução em concreto pela Administração Pública. Ele inspira o legislador e vincula a autoridade administrativa em toda a sua atuação (PIETRO,2006).

Nesse sentido instrui Diógenes Gasparini que o princípio da indisponibilidade do interesse público tudo aquilo que pertence a administração pública não está a plena autonomia dos órgãos públicos ou agentes públicos, que são meros gestores, sendo atribuída a finalidade de gerir dentro dos objetivos e limites que lhes são garantidos juridicamente (GASPARINI, 2006).

Hely Lopes Meirelles assevera que ao gestor público não cabe dispor desse interesse geral em um renunciar a poderes que a lei lhe deu para tal tutela, mesmo porque ele não é titular do interesse público, cujo titular é o Estado, que, por isso, mediante lei poderá autorizar a disponibilidade ou a renúncia (MEIRELLES, 2006).

No entendimento de José dos Santos Carvalho Filho:

Os bens e interesses públicos não pertencem à Administração nem a seus agentes. Cabe-lhes apenas geri-los, conservá-los e por eles velar em prol da coletividade, esta sim é a verdadeira titular dos direitos e interesses públicos. A Administração não tem a livre disposição dos bens e interesses públicos, porque atua em nome de terceiros. Por essa razão é que os bens públicos só podem ser alienados na forma em que a lei dispuser. Da mesma forma, os contratos administrativos reclamam, como regra, que se realize licitação para encontrar quem possa executar obras e serviços de modo mais vantajoso para a Administração. O princípio parte, afinal, da premissa de que todos os cuidados exigidos para os bens e interesses públicos trazem benefícios para a própria coletividade (FILHO, 2006).

A lei que regula o Processo Administrativo Lei nº 9.784/99 disciplina em seu art. 2º, parágrafo único, inciso II, a indisponibilidade do interesse público pela Administração Pública:

Parágrafo único. Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de:

II – Atendimento a fins de interesse geral, vedada a renúncia total ou parcial de poderes ou competências, salvo autorização em lei. (BRASIL, 1999)

Em resumo o interesse público é a razão de ser do Estado e sua função é de promover os interesses de toda a sociedade. Um dos fundamentos do Direito Administrativo está entre a legalidade e a supremacia do interesse público e são esses princípios que estabelecem os limites e privilégios para a Administração Pública (ALEXANDRINO, 2013).

Cabe ressaltar o princípio da legalidade deve ser aplicado simultaneamente com o princípio da supremacia do interesse público, já que a Administração tem o dever de praticar

atos que atenda a sociedade como um todo e estes atos devem estar disciplinados em lei que anteriormente defina (MELLO, 2011).

Conforme o Prado (2006), o princípio da legalidade também harmoniza com a medida de segurança, sob pena de comprometer, deveras, direitos e garantias constitucionalmente assegurados.

2.3 Licitação

Para Hely Lopes Meirelles licitação é conceituada na doutrina como:

O procedimento administrativo mediante qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. Como procedimento, desenvolve-se através da sucessão ordenadas de atos vinculados para a administração e para os seus licitantes, o que propicia igual oportunidade entre todos os seus interessados e atua como fator de eficiência e moralidade dos negócios administrativos (MEIRELLES, 2001, p. 256-257).

Na lição de Sundfeld (1994). Licitação é o procedimento administrativo com o escopo de escolher o licitante a ser contratado pela Administração ou que venha a ser favorecido pelo ato administrativo distinto, no qual são assegurados os direitos do licitante e da esfera Administrativa envolvida assegurados tanto o direito e deveres de todos os envolvidos.

Para o doutrinador Medauar licitação no ordenamento jurídico brasileiro:

Licitação no ordenamento brasileiro é o processo administrativo em que a sucessão de fases e atos leva à indicação de quem vai celebrar contrato com a Administração. Visa, portanto, a selecionar quem vai contratar com a Administração, por oferecer proposta mais vantajosa ao interesse público. A decisão final do procedimento licitatório aponta o futuro contratado (MEDAUAR, 2001).

Por meio da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, o processo licitatório passou a ser regulamentado. Ou seja, enquanto o art. 37, do inciso XXI da Constituição determinava que a licitação deveria obrigatoriamente ser observada, mas não definia de que modo isso deveria ocorrer a chamada “Lei de Licitação”, estabeleceu de que maneira essas normas deveriam ser aplicadas.

2.3.1 Fase Interna

A fase interna conforme Marcal Justen Filho , inicia-se dentro da repartição pública que demanda contratar, estabelecendo um termo de referência, no qual delimita o objeto que será licitado, motivo, justificativa, especificações ou qualificações técnicas, prazos para entrega e/ou execução, prazos de pagamento, orçamentos, modalidade de licitação aplicada, e outras informações que a lei permitir e forem interessantes para a Administração (JUSTEN FILHO, 2008).

Conforme disciplina o artigo 38 da lei 8666/93, todo procedimento da licitação deve ser iniciado com abertura do procedimento administrativo, devidamente autuado, numerado e autorizado pela autoridade superior competente. O processo deve ter a indicação dos recursos que serão utilizados para adimplemento das obrigações que serão realizadas (BRASIL, 1993)

Expresso no art. 38 da Lei 8.666/93, o procedimento tem seu início internamente, quando há a abertura do processo dentro do órgão ou congênere que vai realizar a licitação, com definição do objeto e indicação dos recursos para o adimplemento da despesa.

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

I - Edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;

II - Comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite;

III - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;

IV - Original das propostas e dos documentos que as instruírem;

V - Atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora;

VI - Pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;

VIII - recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões;

IX - Despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;

X - Termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

XI - outros comprovantes de publicações;

XII - demais documentos relativos à licitação. (BRASIL, 1993)

A fase interna da licitação é imprescindível no procedimento licitatório. No entanto, pouco se dá atenção e o destaque que merece. A displicência ou desatenção a formalidades expressas na lei e/ou regulamentos pode dar causa ao insucesso do certame, invalidando-o durante qualquer fase de sua existência (FARIA, 2007).

2.3.2 Fase Externa

A fase externa tem início com a publicação nos Diários Oficiais, em jornal diário de grande circulação no Estado e também, se houver, em jornal de circulação no Município ou na região e sites governamentais. Nesse momento a licitação torna-se pública para os interessados e para a sociedade de um modo geral.

Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

I - no Diário Oficial da União, quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Federal e, ainda, quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

II - no Diário Oficial do Estado, ou do Distrito Federal quando se tratar, respectivamente, de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, ou do Distrito Federal; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

III - em jornal diário de grande circulação no Estado e também, se houver, em jornal de circulação no Município ou na região onde será realizada a obra, prestado o serviço, fornecido, alienado ou alugado o bem, podendo ainda a Administração, conforme o vulto da licitação, utilizar-se de outros meios de divulgação para ampliar a área de competição (BRASIL,1993).

Um ponto que cabe destacar sobre a fase externa da licitação está expresso no § 1º do art. 45, da Lei de Licitações, que no entendimento de Filho (2008), a escolha do tipo de modalidade de licitação cria efeitos em todas as fases do processo licitatório.

3. PREGÃO ELETRÔNICO

O Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, define os novos procedimentos para realização do pregão eletrônico nas aquisições de bens e contratações de serviços comuns,

inclusive serviços comuns de engenharia, bem como dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da Administração Pública Federal. Com a intenção de aprimorar o rito do pregão na forma eletrônica, buscando otimizar a ampla competitividade e desburocratização.

Nas palavras de Jacoby Fernandes (2007) temos que o pregão está relacionado profundamente ao princípio da eficiência no âmbito da Administração Pública.

3.1 O que é o pregão eletrônico

É uma das modalidades de licitação utilizada na Administração Pública pela qual é possível adquirir bens e serviços comuns. A definição de bens e serviços comuns prevista no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520/02. A relevância de tal definição está no fato de que o pregão, a mais utilizada modalidade de licitação da atualidade, é cabível quando a solução para atender à necessidade da Administração for bens e serviços comuns processo de compra e venda é realizado pelas administrações públicas das esferas de governo.

Para Marçal Justen Filho:

O pregão é aplicável em licitações para contratação pela Administração Pública de bens e serviços comuns. A definição de bem comum tem evoluído ao longo do tempo. Em princípio, são bens disponíveis no mercado, com características padronizadas, que podem ser fornecidos satisfatoriamente por um fornecedor qualquer (Filho, 2013).

No mesmo sentido Diógenes Gasparini assevera que no formato eletrônico no qual a fase de disputa pelo contrato com Administração Pública o decorre informatizada e a distância, em sessão pública, com características equivalentes, como os lances que visam otimizar os resultados esperados por meio de propostas de preços e lances, procedimentos facilitados pelo auxílio do uso de tecnologias (GASPARINI, 2012).

Segundo Toshio Mukai:

a) O pregão é modalidade de licitação que se diferencia da concorrência, da tomada de preços e do convite por se caracterizar pela existência de uma etapa de julgamento constituída pelo oferecimento de lances por aqueles que se tenham mantido, com suas propostas escritas, dentro do percentual de 10% superiores à proposta escrita de menor preço (ver incisos VIII e IX do art. 4º); os demais proponentes terão suas propostas rejeitadas e, como consequência, estarão desclassificados do certame (Mukai, 2008).

Conforme Santos (2006) o conceito de compras abrange desde a busca por fornecedores até a aquisição dos bens por meio de licitações, considerando aspectos como preço, qualidade, transporte, entre outros aspectos que possibilitam a garantia das especificações requeridas.

3.2 Como funciona o Pregão Eletrônico

Conforme disciplina o artigo 19 do Decreto N° 10.024, de 20 de Setembro de 2019 que as empresas interessadas devem entrar no sistema do órgão público responsável pela licitação em questão e realizar o cadastro (SICAF). Feito isso, a empresa interessada deverá finalizar o processo de credenciamento, que pode ter algumas especificidades dependendo de cada portal de compras ou sistema que possivelmente pode alterar conforme cada Portal de Compras exigir, para assim estar apto para a participação do pregão (BRASIL, 2019).

Por se tratar de uma modalidade on-line, que de maneira geral a escolha é determinada pelo menor preço conforme define o artigo 7° do Decreto N° 10.024, de 20 de Setembro de 2019:

Art. 7° Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital.

Parágrafo único. Serão fixados critérios objetivos para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital (BRASIL, 2019).

No pregão eletrônico a sessão pública acontece à distância, por meio de sistemas eletrônicos, como disposto no Decreto N° 10.024, de 20 de Setembro de 2019 que regulamenta a licitação, na modalidade pregão na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da Administração Pública Federal (BRASIL, 2019).

Segue abaixo uma lista de alguns sites utilizados.

Tabela 1- Exemplos de Plataformas Digitais de Compras Modalidade Pregão Eletrônico

ENDEREÇO ELETRÔNICO	GOVERNO/PRINCIPAIS INFORMAÇÕES
www.comprasnet.com.br	Federal/Avisos de Licitações e avisos de editais, Consultas, Atas de Pregões, Avisos, SICAF, Extratos de Contratos, Valores Limites. Resultados de Processos de Compra da Administração Direta.
www.licitações-e.com.br	Banco do Brasil S.A./Aviso de Licitações Publicadas e Editais. Licitações abertas, em disputa, homologadas e concluídas. Resultados de Processos de Compra da Administração Direta.
www.comprasnet.pe.gov.br	Governo do Estado de Pernambuco Avisos de Licitações Valores Limites Resultados de Processo de Compra
www.comprasnet.ba.gov.br	Governo do Estado da Bahia Avisos de Licitações Valores Limites Resultados de Processo de Compra
www.comprasnet.go.gov.br	Governo do Estado de Goiás Avisos de Licitações Valores Limites Resultados de Processo de Compra
www.bec.sp.gov.br	Governo do Estado de São Paulo Processo de Compras da Administração Direta por Dispensa

Nota Fonte: Adaptado de Correia, L. A. S. (2014).

O pregão é uma das diversas modalidades de licitação existentes no Brasil, para o presente estudo optou-se pelo tema pois na pesquisa inicial sobre o tema licitação essa foi a modalidade que mais vezes apareceu após a aplicação dos filtros de pesquisa para o tema licitação.

A edição do Decreto N° 10.024/2019 que traz no seu artigo 3° definições importantes relacionadas a modalidade pregão, como a definição de bens comuns, serviços comuns e serviços especiais.

Art. 3° Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I -aviso do edital - documento que contém:

- a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;
- b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital; e
- c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização;

II -bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

III -bens e serviços especiais - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II (BRASIL, 2019);

Além da previsão do uso do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf e a “Dispensa Eletrônica”.

Art. 3° Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

(...)

IX - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf - ferramenta informatizada, integrante da plataforma do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - Siasg, disponibilizada pelo Ministério da Economia, para cadastramento dos órgãos e das entidades da administração pública, das empresas públicas e dos participantes de procedimentos de licitação, dispensa ou inexigibilidade promovidos pelos órgãos e pelas entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - Sisg;

X -Sistema de Dispensa Eletrônica - ferramenta informatizada, integrante da plataforma do Siasg, disponibilizada pelo Ministério da Economia, para a realização dos processos de contratação direta de bens e serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia (BRASIL, 2019);

Segundo entendimento do art. 1° § 4° do Decreto 10.024/2019, a utilização do pregão presencial ou a não adoção do sistema de dispensa eletrônica serão admitidos em caráter excepcional, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a qual deverá demonstrar a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica.

3.3 Prazos estabelecidos conforme instrução normativa 206 de 2019

A partir de 1º de junho, o pregão eletrônico se tornará obrigatório, na prática para todos os municípios do país conforme dispõe o artigo 1º do Decreto 10.024/2019.

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

(...)

§ 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse. (BRASIL,2019)

Em 03 de fevereiro de 2019, a obrigatoriedade passou a valer para os municípios com mais de 50 mil habitantes (665, no total). Em 06 de abril, abrangeu os que têm entre 15 mil e 50 mil habitantes (1.600). E em 1º de junho do ano de 2019, os restantes com população inferior a 15 mil habitantes (3.305 municípios), também precisam passar a cumprir a nova norma.

A data marca a última etapa prevista pelo Decreto 10.024/2019, que desde setembro de 2019 regulamenta o uso obrigatório dessa modalidade para os entes que utilizam as transferências voluntárias da União. Essa é a principal fonte de recursos para mais de 90% dos municípios brasileiros

Conforme disciplina Instrução Normativa Nº 206 de 18 de outubro de 2019 que estabelece os prazos para que órgãos e entidades da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, utilizem obrigatoriamente a modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou a dispensa eletrônica, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns (BRASIL, 2019).

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes prazos para que os órgãos e entidades da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, utilizem obrigatoriamente a modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou a dispensa eletrônica, observadas as regras previstas no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências

voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns:

I - a partir da data de entrada em vigor desta Instrução Normativa, para os Estados, Distrito Federal e entidades da respectiva administração indireta;

II - a partir de 3 de fevereiro de 2020, para os Municípios acima de 50.000 (cinquenta mil) habitantes e entidades da respectiva administração indireta;

III - a partir de 6 de abril de 2020, para os Municípios entre 15.000 (quinze mil) e 50.000 (cinquenta mil) habitantes e entidades da respectiva administração indireta; e

IV - a partir de 1º de junho de 2020, para os Municípios com menos de 15.000 (quinze mil) habitantes e entidades da respectiva administração indireta.

4. METODOLOGIA DA PESQUISA

Foram empregados os métodos de pesquisa qualitativo e exploratório, quando ao conceito de pesquisa exploratória como conceitua Gil (1999) é um trabalho que possui a finalidade geral de desenvolver e esclarecer conceitos e ideias para a criação de abordagens posteriores. Nesse sentido, este tipo de estudo pretende proporcionar um melhor conhecimento para o pesquisador sobre o tema, com o objetivo de que esse possa formular problemas mais precisos ou criar hipóteses que possam ser pesquisadas por estudos posteriores.

De acordo com Godoy (1995, p.58) aborda algumas características de uma pesquisa qualitativa, as quais também alicerçam este estudo: o processo é o foco principal de abordagem e não o resultado ou o produto; a análise dos dados foi realizada de forma intuitiva e indutivamente pelo pesquisador; não requereu o uso de técnicas e métodos estatísticos; e, por fim, teve como preocupação maior a interpretação de fenômenos e a atribuição de resultados.

Com o uso dos métodos qualitativo e exploratório foram realizados o refinamento das informações a fim de possibilitar padronização da pesquisa conforme descrito, a seleção dos itens foi realizada observando seguindo a aplicação dos seguintes procedimentos: buscar assunto (licitação) e Busca assunto (pregão eletrônico); data de publicação(2009-2019); artigos, tópico (Brasil); Idioma (português); Título do periódico (19 revistas utilizadas), para a escolha das 19 revistas foi adotado o critério das revistas que apresentavam maior número de publicações após a aplicação dos filtros iniciais (buscar assunto, data de publicação, artigos, tópicos e idioma, chegando assim ao número de 19 periódicos, dos quais foram selecionados 57 artigos classificados como relevantes para a pesquisa bibliográfica os quais apresentavam

alguma relação entre o tema licitação nos anos de 2009 até 2019, no portal de periódicos da Capes.

Dessa pesquisa inicial surgiu o interesse sobre o assunto pregão eletrônico, a seleção dos artigos foi realizada observando seguindo a aplicação dos seguintes procedimentos: Busca assunto (pregão eletrônico); data de publicação (2009-2019); artigos, tópico (Brasil); Idioma (português); Título do periódico (12 revistas utilizadas), para a escolha das 12 revistas foi adotado o critério das revistas que apresentavam maior número de publicações após a aplicação dos filtros iniciais (buscar assunto, data de publicação, artigos, tópicos e idioma, chegando assim ao número de 12 periódicos, dos quais foram selecionados 11 artigos classificados como relevantes para a pesquisa bibliográfica os quais apresentavam alguma relação entre o tema, os procedimentos foram realizados no portal de periódicos da CAPES/MEC.

4.1 Método

O presente estudo diz respeito a uma pesquisa bibliográfica e trata-se de um estudo transversal, com abordagem qualitativa.

A pesquisa bibliográfica é um método teórico, entendida como o agrupamento de dados que se tem publicado sobre determinado assunto.

Como disciplina FONSECA (2002) pesquisa bibliográfica é realizada por meio do levantamento de referências teóricas já publicadas em diversos tipos de mídias impressas ou eletrônicas.

Iniciar um trabalho com uma pesquisa bibliográfica e um procedimento muito comum, esta dinâmica proporciona ao pesquisador ter conhecimento do que foi estudado anteriormente sobre o tema.

Os artigos foram obtidos junto ao site Portal de Periódicos Capes/MEC. Mediante o acesso às publicações, foi realizada a leitura dos resumos e foram analisadas as referências bibliográficas para a obtenção dos dados necessários estabelecidos inicialmente na pesquisa. Os dados foram tabulados com o auxílio do programa Microsoft Excel 2010®, sendo analisados por meio de estatística descritiva.

Tendo em vista a natureza do objeto da pesquisa, considerada como de domínio público, não foi necessária apreciação deste protocolo por Comitê de Ética em Pesquisa.

4.2 Procedimentos de pesquisa

Apresenta-se a seguir os procedimentos metodológicos empregados para a execução da pesquisa.

4.3 Classificação da pesquisa

A pesquisa tem como objetivo a análise bibliográfica das publicações sobre o tema Licitação em algumas publicações nacionais, nesse sentido procedeu-se a pesquisa qualitativa.

4.4 Procedimentos adotados

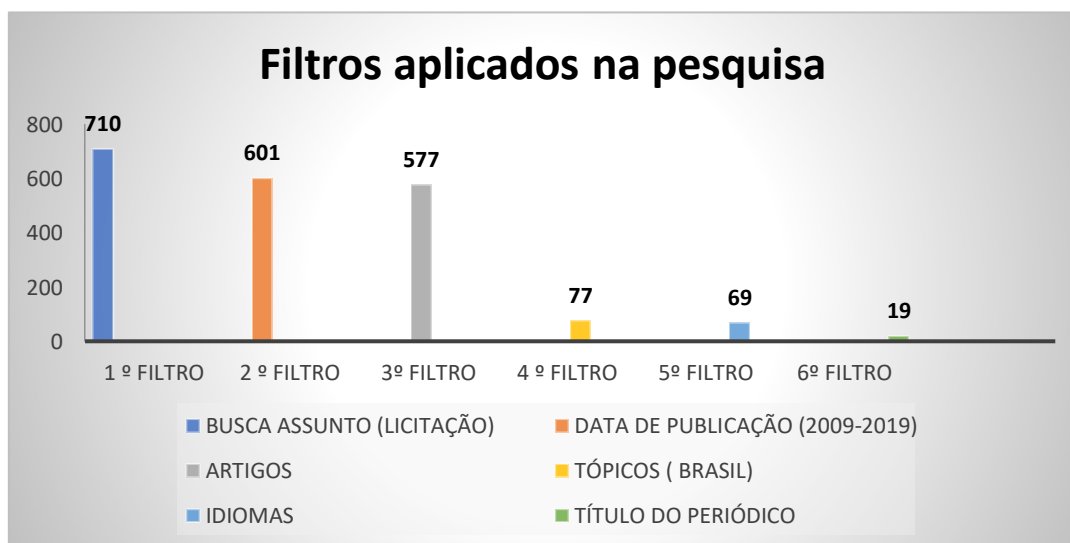
Foram adotados os seguintes procedimentos para seleção da amostra:

- 1) definição do portal de periódicos CAPES como ferramenta de apoio devido a credibilidade que apresenta;
- 2) identificação de termos de pesquisa; Licitação e Pregão Eletrônico;
- 3) realização de pesquisa considerando o conjunto de bases de dados disponíveis no portal CAPES;
- 4) seleção de artigos científicos;
- 5) análise de seus referenciais bibliográficos e identificação de bases de dados, artigos, título do periódico, autores, assuntos, modalidade abordada, título do periódico, idioma e data de publicação.
- 6) interpretação dos resultados.

4.5. Coleta de dados

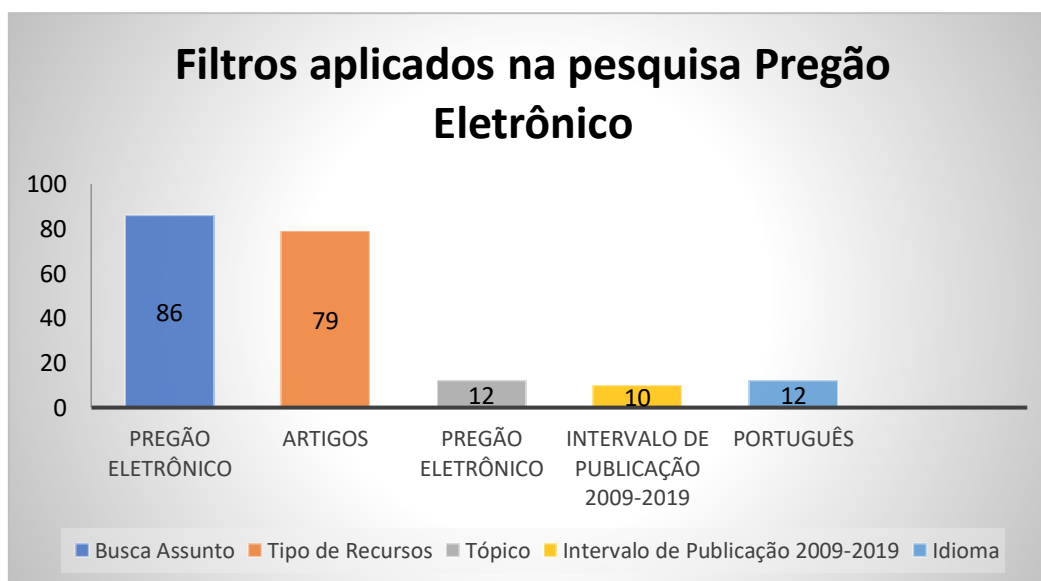
A definição da ferramenta de apoio a pesquisa foi o portal de períodos da CAPES/MEC, uma vez que agrega grande volume de bases de dados técnico-científicas. A identificação dos termos de pesquisa foi realizada a partir de buscas sobre o tema e após avaliação foram empregados os seguintes termos para coleta de dados: 1º consulta: "Licitação"; após aplicação dos filtros descritos no gráfico 1 esse levantamento resultou em 57 artigos os quais foram base para a definição das próximas consultas; a escolha da 2ª consulta: "Pregão Eletrônico". A coleta de dados observou a relevância do assunto do objeto de estudo por meio de pesquisa “por assunto”, e considerou documentos produzidos nos anos de 2009 até 2019, uma vez que representam o período de grande produtividade sobre o tema.

Gráfico 1



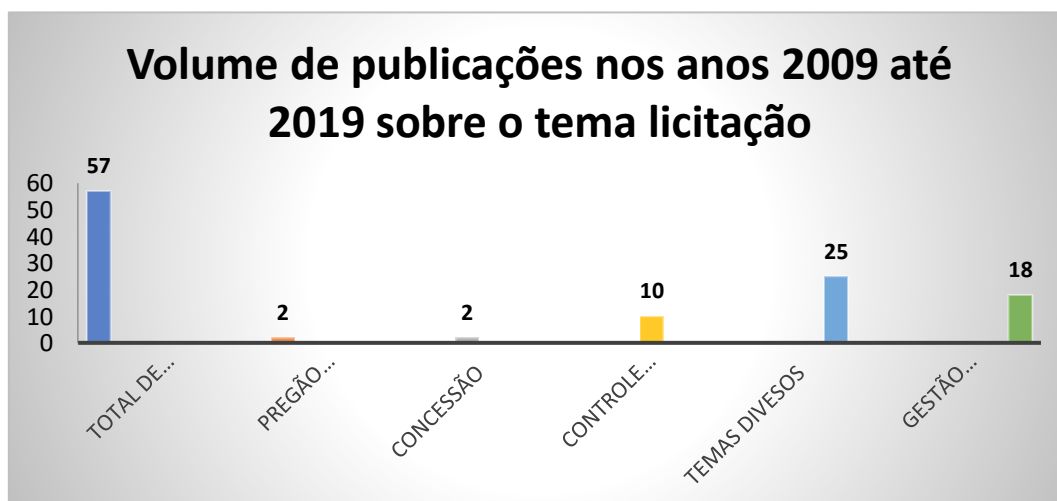
Os resultados para o termo pregão eletrônico após o refinamento, estão representados no Gráfico abaixo.

Gráfico 2



Na consulta 2, verificou-se que o refinamento pelo termo "Pregão eletrônico" após o refinamento descrito no gráfico 2, limitou os resultados em doze artigos relacionados diretamente com o tema o que possibilitou a listagem de artigos importantes.

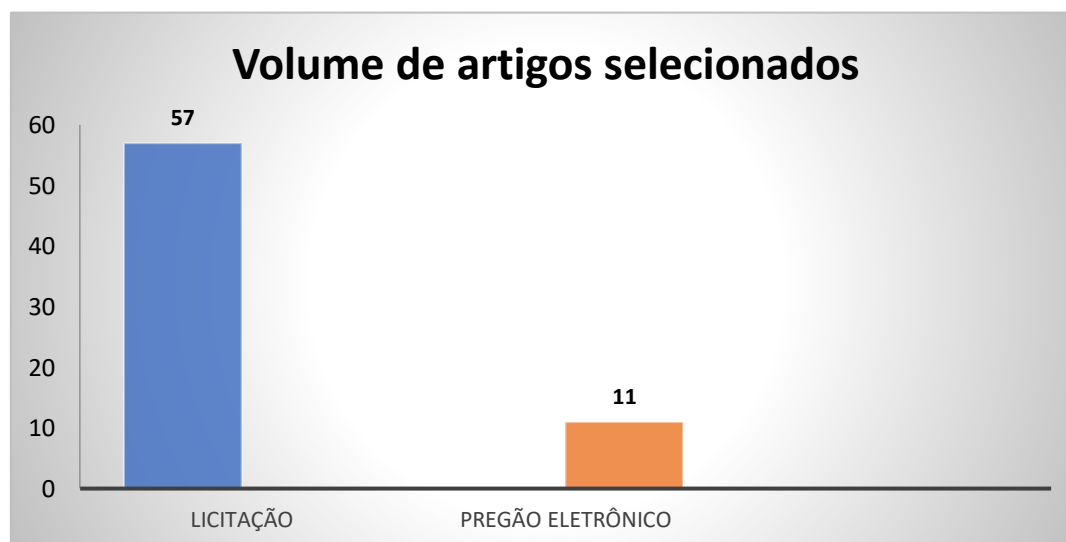
Gráfico 3



Com o cenário do Gráfico 1 iniciou-se a avaliação dos resultados. Após consulta dos artigos foi realizada a avaliação com base nos resumos (abstracts) e palavras-chave realizando uma classificação temática básica e assim fazendo correlação com as classificações dispostas no gráfico 3, esse procedimento foi realizado após aplicação dos filtros descritos no item métodos de pesquisa.

Em função de muitos resultados apresentarem com pouca relevância para o estudo. Optou-se pela escolha do termo Pregão eletrônico. Diante disso, foi realizado pesquisas com o termo “Pregão Eletrônico” para refinamento dos resultados da pesquisa 1. O refinamento dos resultados consiste no filtro disponível no portal de periódicos que procede em pesquisa por assunto “Pregão Eletrônico”; data da publicação “2009-2019”; tipo de recurso artigo; tópico “Pregão Eletrônico”, idioma “português”. Essa pesquisa foi realizada em artigos recuperados em cada consulta no site de periódicos da CAPES/MEC, essa medida mostrou-se eficiente na recuperação de documentos relevantes para o tema totalizando 11 artigos para o termo “Pregão eletrônico”.

Gráfico 4



O Gráfico 4 mostra o volume de artigos selecionados em cada consulta. Vale destacar que alguns artigos podem estar duplicados nos resultados das diferentes pesquisas.

5. RESULTADOS

Apresenta-se, a seguir os resultados do estudo bibliométrico, com base no conteúdo dos artigos selecionados.

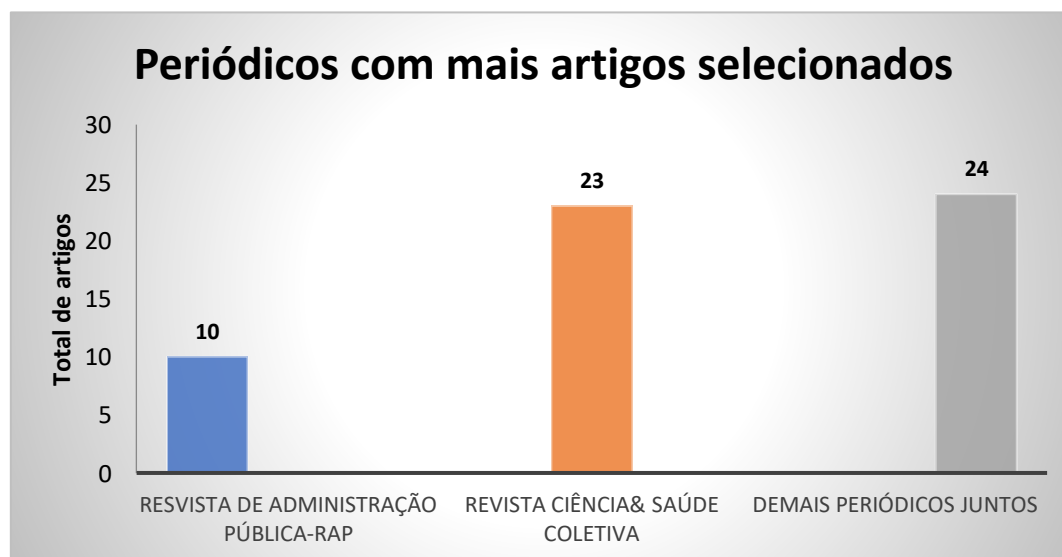
5.1. Dados demográficos

A pesquisa selecionou 57 artigos, que totalizam: 156 autores, 10 instrumentos de publicações (periódicos), distribuídos em 3 idiomas, nos últimos 10 anos, objetivando com a pesquisa aferir inicialmente as modalidades de licitação que mais foram publicadas, após a primeira consulta verificou-se o termo Pregão Eletrônico como modalidade que teve maior relevância para o presente estudo. Os dados proporcionam a percepção sobre o desenvolvimento do tema.

5.2. Avaliação das bases de dados e periódicos

A análise evidenciou que a Revista de Administração Pública-RAP da Fundação Getúlio Vargas e a Revista Ciência & Saúde Coletiva foram as mais produtivas, com maior especificidade sobre o tema licitação e também sobre o assunto Pregão Eletrônico possuindo juntas a maior quantidade de itens identificados e selecionados em ambas as pesquisas.

Gráfico 5



Foi realizado o levantamento da classificação Qualis atual dos periódicos utilizados nas pesquisas referentes aos termos Licitação e Pregão Eletrônico:

Tabela 2- Classificação Qualis dos periódicos utilizados no tema Licitação

Artigo	Autores	Qualis	Periódico	Circulação
Críticas ao regime diferenciado de contratações públicas	Valencia Tello, Diana Carolina	A2	Prolegómenos	Internacional
Inclusão e perspectivas de desenvolvimento da microempresa e empresa de pequeno porte no processo de compras governamentais na esfera federal	Cunha, Marcos André da Silva,	A2	Interações (Campo Grande), 01 September 2016, Vol.17(3), pp.410-421	Internacional
Incentivos governamentais em PPP: uma análise por opções reais	Brandão, Luiz Eduardo Teixeira ¹ ; Pinto, Carlos de Lamare Bastian; Gomes, Leonardo Lima; Salgado, Marina Schuabb	A2	Revista de Administração de Empresas, 01 February 2012, Vol.52(1), pp.10-23	Internacional
O pregão eletrônico e as contratações de serviços contínuos	de Freitas, Marcelo ; Maldonado, Jose Manuel Santos de Varge	A2	Revista de Administracao Publica-RAP, 2013, Vol.47(5), p.1265(17)	Internacional
Deteccão de cartéis em licitações públicas com agentes de mineração de dados	Silva, Carlos ; Ralha, Célia	B3	Revista Electronica de Sistemas de Informaçao, 2011, Vol.10(1), pp.1-19	Internacional
Determinantes da participação e sucesso das micro e pequenas empresas em compras públicas: uma análise empírica	Cabral, Sandro ; Reis, Paulo Ricardo Da Costa ; Sampaio,	A2	Revista de Administracao, 2015, Vol.50(4), p.477(15)	Internacional

	Adilson Da Hora			
Transparência e participação social da gestão pública: análise crítica das propostas apresentadas na 1ª conferência nacional sobre transparência pública. (Conferencie News)	Figueiredo, Vanuza Da Silva ; Dos Santos, Waldir Jorge Ladeira	B3	Revista de Contabilidade e Controladoria, 2014, Vol.6(1), p.73(16)	Internacional
Gestão da assistência farmacêutica em municípios do estado da Paraíba (PB): olhando a aplicação de recursos públicos/	Bruns, Suelma de Fatima ; Luiza, Vera Lucia ; de Oliveira, Egleubia Andrade	A2	Revista de Administração Pública-RAP, 2014, Vol.48(3), p.745(21)	Internacional
Pharmaceutical Assistance in Mental Health: a diagnosis of Psychosocial Care Centers	Nascimento Silva, Sarah	A3	Ciência & Saúde Coletiva, Jun 2017, Vol.22(6)	Internacional
Compras eletrônicas governamentais: uma avaliação dos sites de e-procurement dos governos estaduais/government electronic purchasing: an assessment of state governments' e-procurement websites	Alves, Tomaz ; Souza, Cesar	B3	Revista eletrônica de sistemas de informação, 2011, vol.10(1), pp.1-25	Internacional
The National Health Promotion Policy: an evaluability assessment in a health region in Brazil	Maria Socorro Dearaujo Dias	A3	Ciência & Saúde Coletiva, Jan 2018, Vol.23(1)	Internacional
A contribuição da logística integrada as decisões de gestão das políticas públicas no Brasil	Vaz, Jose Carlos ; Lotta, Gabriela Spanghero	A2	Revista de Administração Pública-RAP, 2011, Vol.45(1), p.107(33)	Internacional
O declínio: inserção internacional do Brasil (2011-2014)	Cervo, Amado Luiz ; Lessa, Antonio Carlos	A2	Revista Brasileira de Política, 2014, Vol.57(2), p.133(19)	Internacional
Escolas de governo: o panorama brasileiro	Aires, Renan Felinto de Farias ; Salgado, Camila Cristina Rodrigues ; Ayres, Katia Virginia ; de Araujo, Afranio Galdino	A2	Revista de Administração Pública-RAP, 2014, Vol.48(4), p.1007(21)	Internacional
Gestão de periódicos científicos: estudo de casos em revistas da área de Administração	de Sandes-Guimaraes, Luisa Veras ; Diniz, Eduardo H.	B1	Revista de Administração, 2014, Vol.49(3), p.449(13) RA USP	Internacional
Modelagem de um sistema de gestão na Educação a Distância no Brasil utilizando redes de Petri Coloridas/	Araújo, Régia ; Araújo, Manuel ; de Medeiros, Fátima ; Barroso, Giovanni	B1	Ingeniare : Revista Chilena de Ingeniería, 2015, Vol.23(1), pp.145-158	Internacional
Programa Nacional de Alimentação Escolar como promotor de Sistemas Alimentares Locais, Saudáveis e Sustentáveis: uma avaliação da execução financeira	Soares, Panmela ; Fabri, Rafaela ; Blanes, Davo-Mari ; Cavalli, Suzi	A3	Ciência & Saúde Coletiva, Dec 2018, Vol.23(12)	Internacional

A copa do mundo de 2014 na perspectiva da tríplice restrição: uma copa sem gols	Gloria, Irapuan, Jr.	A4	Podium: Sport, Leisure and Tourism Review, 2015, Vol.4(2), p.17(12)	Internacional
Desafios com o desabastecimento na cadeia de suprimentos em um hospital público: relato de caso.	Lima, Rodrigo Fonseca ; Camara, Tassio Fontes Moreira	B1	Revista de Gestao em Sistemas de Saúde, 2016, Vol.5(1), p.120(8)	Internacional
Analysis of it outsourcing contracts at the TCU (federal court of accounts) and of the legislation that governs these contracts in the Brazilian Federal Public Administration.(Report)	Guarda, Graziela Ferreira ; Oliveira, Edgard Costa ; de Sousa, Rafael Timoteo, Jr.	B1	Journal of Information Systems & Technology Management, 2015, Vol.12(1), p.81(26)	Internacional
The Health Reform of Brasília, Brazil	Humberto Lucena Pereira Dafonseca	A3	Ciência & Saúde Coletiva, Jun 2019, Vol.24(6)	Internacional
Brazilian Federal District Health council actions regarding the Primary Health Care reform, 2016 to 2018: case study	Danylo Santos Silva Vilaca	A3	Ciência & Saúde Coletiva, Jun 2019, Vol.24(6)	Internacional
A arte do improviso: o processo de trabalho dos gestores de um Hospital Universitario Federal.	Littike, Denilda ; Sodre, Francis	A3	Ciencia & Saúde Coletiva, 2015, Vol.20(10), p.3051(12)	Internacional
Workplace accidents among hospital cleaning professionals at a hospital in the city of Maranhão, Brazil	Samea Cristina Santos Gomes	A3	Ciência & Saúde Coletiva, Nov 2019, Vol.24(11)	Internacional
Eficiência dos gastos públicos em saúde no brasil: estudo sobre o desempenho de estados brasileiros	Andrett, Marcia Cristina Da Silva ; Lunkes, Rogerio Joao ; Da Rosa, Fabricia Silva ; Brizolla, Maria Margarete Baccin	B1	Revista de Gestão em Sistemas de Saúde, 2018, Vol.7(2), p.114(15)	Internacional
Aquisição de medicamentos para a Doença de Alzheimer no Brasil: uma análise no sistema federal de compras, 2008 a 2013	Da Costa, Roberta Dorneles Ferreira ; Osorio-de-Castro, Claudia Garcia Serpa ; Da Silva, Rondineli Mendes ; Maia, Aurelio de Araujo ; Ramos, Mariana de Carvalho Barbosa ; Caetano, Rosangela	A3	Ciência & Saúde Coletiva, 2015, Vol.20(12), p.3827(12)	Internacional
Análise da contabilização dos principais tipos de contrato de concessão rodoviária	Lucilene Moreira Pedro	B3	RIC, Revista de Informação	Internacional

			Contábil (UFPE), 2016, Vol.10(1), pp.78-88	
Access to medicines: relations with the institutionalization of pharmaceutical services	De Barros, Rafael Damasceno ; Costa, Ediná Alves ; Dos Santos, Djanilson Barbosa ; Souza, Gisélia Santana ; Álvares, Juliana ; Guerra, Augusto Afonso ; Acurcio, Francisco De Assis ; Guibu, Ione Aquemi ; Costa, Karen Sarmiento ; Karnikowski, Margô Gomes De Oliveira ; Soeiro, Orlando Mario ; Leite, Silvana Nair	B1	Revista de Saúde Pública, 2017, Vol.51(Suppl 2)	Internacional
A dependência de insumos farmacêuticos importados no Brasil: um estudo de caso do medicamento antirretroviral nevirapina no laboratório farmacêutico oficial farmanguinhos.	Dias, Elaine Cristina Ferreira ; Ambrosino, Munik Camargo Pereira ; de Oliveira, Nubia Regina ; de Magalhaes, Jorge Lima	B1	Revista de Gestão em Sistemas de Saúde, 2016, Vol.5(2), p.125(9)	Internacional
Novas temporalidades no fluxo televisivo: apontamentos sobre reconfigurações da experiência de assistir a televisão.	Rocha, Simone Maria ; De Lacerda E Silva, Vanessa Rodrigues	B1	Revista Famecos - Mídia, Cultura e Tecnologia, Jan-April, 2012, Vol.19(1), p.189(19)	Internacional
Reforma da administração pública e carreiras de Estado: o caso dos especialistas em políticas públicas e gestão governamental no Poder Executivo federal	Monteiro, Lorena Madruga	A2	Revista de Administração Pública-RAP, 2013, Vol.47(5), p.1117(27)	Internacional
A estrutura de provisão dos serviços de saneamento básico no Brasil: uma análise comparativa do desempenho dos provedores públicos e privados	Scriptore, Juliana Souza ; Toneto, Rudinei, Jr.	A2	Revista de Administração Pública-RAP, 2012, Vol.46(6), p.1479(26)	Internacional
Diagnostico, perspectivas de uso e expansão dos serviços de trens metropolitanos no Brasil	Santos, Jonas Clemente dos; Sobral, Marcos Felipe Falcão.	A2	Revista de Administração Pública-RAP, 2014, Vol.48(2), p.481(26)	Internacional
Avaliação, informação e responsabilização no setor publico	Ceneviva, Ricardo ; Farah, Marta Ferreira Santos	A2	Revista de Administração Pública-RAP, 2012, Vol.46(4),	Internacional

			p.993(24)	
Resgatando o nexo governança e gestão internacional: por uma nova ordem em gestão	Faria, Alexandre ; Guedes, Ana Lucia ; Wanderley, Sergio	B1	RAE - REVISTA DE ADMINISTRA ÇÃO DE EMPRESAS, 2015, Vol.55(2), p.139(12)	Internacional
Organizações e ambiente legal: a construção do sistema de identificação civil Brasileiro	Akiyama, Thais Gualda Carneiro ; de Almeida, Veronica Eberle ; Godri, Luciana ; Filho, Edson Ronaldo Guarido	B1	Revista de Administração Mackenzie, 2015, Vol.16(6), p.94(32)	Internacional
Registro eletrônico de saúde em hospital de alta complexidade: um relato sobre o processo de implementação na perspectiva da telessaúde	Angelica Baptista Silva	A3	Ciência & Saúde Coletiva, Mar 2019, Vol.24(3)	Internacional
Nurses' workload: lights and shadows in the Family Health Strategy	Biff, Daiane, Pires, Denise Elvira Pires de, Forte, Elaine Cristina Novatzki, Trindade, Letícia de Lima, Machado, Rosani Ramos, Amadigi, Felipa Rafaela, Scherer, Magda Duarte dos Anjos, & Soratto, Jacks	A3	Ciência & Saúde Coletiva, Jan 2020, Vol.25(1)	Internacional
Care coordination in primary health care: an evaluative study in a municipality in the Northeast of Brazil	Medina, Maria ; Dealmeida, Patty	A3	Ciência & Saúde Coletiva, Jun 2017, Vol.22(6)	Internacional
Capacidades dinâmicas e o processo de internacionalização inward de uma multinacional argentina para o Brasil	Werlang, Nathalia Berger ; Dalbosco, Inocencia Boita ; Floriani, Dinora Eliete ; Rossetto, Carlos Ricardo	B3	InternexT: Revista Eletrônica de Negócios Internacionais da ESPM, 2014, Vol.9(1), p.22(18)	Internacional
Profile of demand and Continuous Cash Benefits (BCP) granted to children diagnosed with microcephaly in Brazil	Pereira, Everton ; Pacheco Santos, Leonor	A3	Ciência & Saúde Coletiva, Nov 2017, Vol.22(11)	Internacional
Investment of financial resources for the procurement of medicines for primary care in Brazilian municipalities	Marcela Amaral Pontes	A3	Ciência & Saúde Coletiva, Aug 2017, Vol.22(8)	Internacional
Práticas de gestão da melhoria contínua e aprendizado e suas contribuições para a capacidade de inovação na indústria de construção naval do Brasil	Gielfi, Giovanna ; Neris, Celso ; Fornari, Vinícius ; Luciano, Mariana ; Gomes, Rogério ; Correa, André	B1	Revista Ciências Estratégicas, Jul-Dec 2012, Vol.20(28), pp.285-301	Internacional

Vozes institucionais e os discursos de dominação: análise dos grandes projetos hidrelétricos na Amazônia.	Costa, Alda Cristina ; Oliveira, Ivana Claudia ; Ravena, Nirvea	A2	Revista Famecos - Mídia, Cultura e Tecnologia, 2017, Vol.24(2)	Internacional
O drama da comunicação pública no Paraná: o caso da RTVE-PR.	Carvalho, Guilherme	A2	Revista Famecos - Mídia, Cultura e Tecnologia, 2016, Vol.23(1)	Internacional
Saúde Coletiva e uma escolha de Sofia: defender a privacidade no ciberespaço	Ilara H Moraes Ämmerli Sozzi de	A3	Ciência & Saúde Coletiva, Oct 2018, Vol.23(10)	Internacional
Sustentabilidade de um programa de alimentação escolar bem-sucedido: estudo de caso no nordeste do Brasil.	Melo, Mariana Navarro Tavares de ; Sa, Ronice Maria Pereira Franco de ; Filho, Djalma Agripino de Melo	A3	Ciência & Saúde Coletiva, 2016, Vol.21(6), p.1899(10)	Internacional
Crescimento e estruturação das firmas: a formação dos conglomerados do setor elétrico Brasileiro	Leite, Andre Luis Da Silva ; de Castro, Nivalde Jose	B3	Revista de Gestão USP, 2014, Vol.21(3), p.343(17)	Internacional
O Programa Academia da Saúde como estratégia de promoção da saúde e modos de vida saudáveis: cenário nacional de implementação.	Sa, Gisele Balbino Araujo Rodrigues de ; Dornelles, Gabriela Chagas ; Cruz, Katia Godoy ; Amorim, Roberta Correa de Araujo ; Andrade, Silvania Suely Caribe de Araujo ; Oliveira, Tais Porto ; Silva, Marta Maria Alves Da ; Malta, Deborah Carvalho ; Souza, Maria de Fatima Marinho de	A3	Ciência & Saúde Coletiva, 2016, Vol.21(6), p.1849(11)	Internacional
As estratégias competitivas e colaborativas e os resultados individuais e coletivos no associativismo rural em Quatro Pontes (PR)	Kunzler, Mali Teresinha; Bulgacov, Sergio	A2	Revista de Administração Pública-RAP, 2011, Vol.45(5), p.1363(31)	Internacional
A expectativa em relação ao treinamento influencia o impacto das ações de capacitação?	Goncalves, Arquileia ; Mourao, Luciana	A2	Revista de Administração Pública-RAP, 2011, Vol.45(2), p.483(31)	Internacional
Innovative bidding law and consortia for the World Cup and Olympic Games in Brazil	Borges Jr, Waldeique Franco; Mario Pouri do Carmo; Santos, Gisele	B1	RAI Revista de Administração e Inovação, 2017, Vol.14(3), p.260(18)	Internacional

	Tessari; Vasconcelos, Fernanda Carla Wasner			
Direito de Acesso à Informação: uma análise a partir das realidades espanhola e brasileira	Santos, João Carlos Gardini; Molina Juan Carlos Fernández; Guimarães, José Augusto Chaves	A2	Informação & Sociedade, 2017, Vol.27(2)	Internacional
Da busca pelo diagnóstico às incertezas do tratamento: desafios do cuidado para as doenças genéticas raras no Brasil	Iriart, Jorge Alberto Bernstein; Nucci, Marina Fisher; Muniz, Tatiane Pereira; Viana, Greice Bezerra; Aureliano, Waleska de Araújo; Gibbon, Sahra	A3	Ciência & Saúde Coletiva, Oct 2019, Vol.24(10)	Internacional
Em busca do reconhecimento do distúrbio de voz como doença relacionada ao trabalho: movimento histórico-político	Masson, Maria Lúcia Vaz; Ferrite, Sílvia; Pereira, Luiz Marcello de Almeida; Ferreira, Léslie Piccolott,; Araújo, Tânia Maria de	A3	Ciência & Saúde Coletiva, Mar 2019, Vol.24(3)	Internacional
Federalismo, complexo econômico-industrial da saúde e assistência farmacêutica de alto custo no Brasil	Fonseca, Elize Massard da; Costa, Nilson do Rosario	A3	Ciência & Saúde Coletiva, 2015, Vol.20(4), p.1165(24)	Internacional
Development, Innovation and Health: the theoretical and political perspective of the Health Economic-Industrial Complex	Gadelha, Carlos Augusto Grabois; Temporão, José Gomes	A3	Ciência & Saúde Coletiva, Jun 2018, Vol.23(6)	Internacional
Pharmaceutical Services and comprehensiveness 30 years after the advent of Brazil's Unified Health System	Bermudez, Jorge Antonio Zepeda; Esher, Angela; Osorio-de-Castro, Claudia Garcia Serpa; Vasconcelos, Daniela Moulin Maciel de; Chaves, Gabriela Costa; Oliveira, Maria Auxiliadora; Silva, Rondineli Mendes da; Luiza, Vera Lucia	A3	Ciência & Saúde Coletiva, Jun 2018, Vol.23(6)	Internacional
Challenges in a product development partnership: a malaria treatment case study	Luiza, Vera Lucia; Chaves, Gabriela Costa; Barboza, Tayná Marques Torres; Gonçalves, Luciana de Paula Barros; Stobbaerts Eric G	A3	Ciência & Saúde Coletiva, Jul 2017, Vol.22(7)	Internacional
O valor financeiro do capital humano e o desafio de retê-lo nas empresas	Dalbem, Marta Corrêa; Bastian-	A2	Brazilian Business	Internacional

	Pinto, Carlos de Lamare ; Andrade, Alexandre Mattos de		Review, 2014, Vol.11(1), p.48(43)	
--	--	--	-----------------------------------	--

Fonte: pesquisa realizada pelo autor em cada site dos periódicos citados na tabela.

Tabela 3 Classificação Qualis periódicos tema Pregão Eletrônico

Artigo	Autores	Qualis	Periódico	Circulação
Pregão Eletrônico: Instrumento de Gestão das Administrações Públicas	Amauri Domakoski ; Denis Alcides Rezende ; Anderson Catapan ; Luci Michelin Lohmann ; June Alisson Westarb Cruz ; Roberta Da Rocha Rosa Martins ; Cláudio Marcelo Edwards Barros	B4	Revista Controle, 01 December 2011, Vol.9(2)	Internacional
Pregão eletrônico: um estudo da economicidade propiciada ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte	Dias Soares, Francisco Valmir, Jr. ; de Moraes, Hugo Azevedo Rangel	B4	Revista FOCO, 2016, Vol.9(1), p.251(17)	Internacional
Avaliação dos Riscos do Pregão Eletrônico: uma abordagem pela Teoria da Nova Economia Institucional	Evandro Rodrigues de Faria ; Marco Aurélio Marques Ferreira ; Márcio Augusto Gonçalves	B1	Revista de Ciências da Administração: RCA, 01 December 2013, Vol.1(1), pp.211-227	Internacional
Influência das incertezas nas contratações públicas por intermédio do pregão eletrônico	Padilha, Angélica ; Coimbra De Araújo, Everton ; Souza, José Paulo De	A3	Revista Brasileira de Planejamento e Desenvolvimento, 2018, Vol.7(1), pp.67-84	Internacional

O pregão eletrônico e as contratações de serviços contínuos	Freitas, Marcelo de ; Maldonado, José Manuel Santos de Varge	A2	Revista de Administração Pública, 01 October 2013, Vol.47(5), pp.1265-1281	Internacional
O pregão eletrônico como instrumento de controle de oportunistas no processo licitatório público. (artículo em português)	Massao Oura, Mauricio ; Mamori Kono, Carlos ; Rodrigues, Leonel Cezar ; Riccio, Edson Luiz	A4	Revista de Gestão e Projetos, May-August, 2012, Vol.3(2), p.260(22)	Internacional
Fatores determinantes na variação dos preços dos produtos contratados por pregão eletrônico	Faria, Evandro Rodrigues de ; Ferreira, Marco Aurélio Marques ; Santos, Lucas Maia Dos ; Silveira, Suely de Fátima Ramos	A2	Revista de Administração Pública, 01 December 2010, Vol.44(6), pp.1405-1428	Internacional
Compras na Administração Pública: o Pregão Eletrônico como Instrumento de Eficiência diante das Modalidades da Lei nº 8.666/93	André Lezan Fernandes ; Antônio Gonçalves de Oliveira	B4	Revista Controle, 01 June 2015, Vol.13(1)	Internacional
Avaliação dos Riscos do Pregão Eletrônico: uma abordagem pela Teoria da Nova Economia Institucional	Faria, Evandro Rodrigues De ; Ferreira, Marco Aurélio Marques ; Gonçalves, Márcio Augusto	B1	Ciências da Administração, 2013, Vol.15(37), pp.211-227	Internacional
Proposta de Adoção de Homologação de Produtos e Marcas no Âmbito dos Pregões Eletrônicos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul	Flaiton Teixeira Colombo	B4	Revista Controle, 01 December 2016, Vol.14(2)	Internacional
Compras públicas no âmbito do sistema de pregão: um estudo com funcionários públicos	Araújo, Richard Medeiros De ; Othon, Marione De Lima	B4	Diálogo, 2015, Issue 30, pp.169-190	Internacional

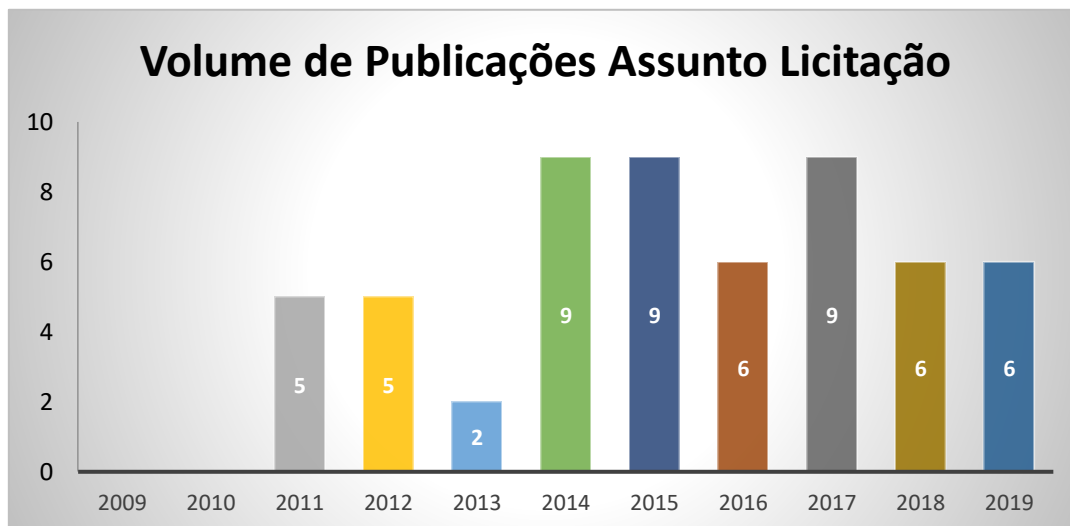
	Pessoa			
Minação de dados no contexto dos pregões eletrônicos	Hugo Medeiros Souto ; Eduardo Martins de Arruda ; Wagner Junqueira de Araújo	B1	Informação em Pauta, 01 November 2019, Vol.4(especial 2), pp.47-64	Internacional

Fonte: pesquisa realizada pelo autor em cada site dos periódicos citados na tabela.

5.3. ESTUDO BIBLIOMÉTRICO DE DOCUMENTOS SELECIONADOS

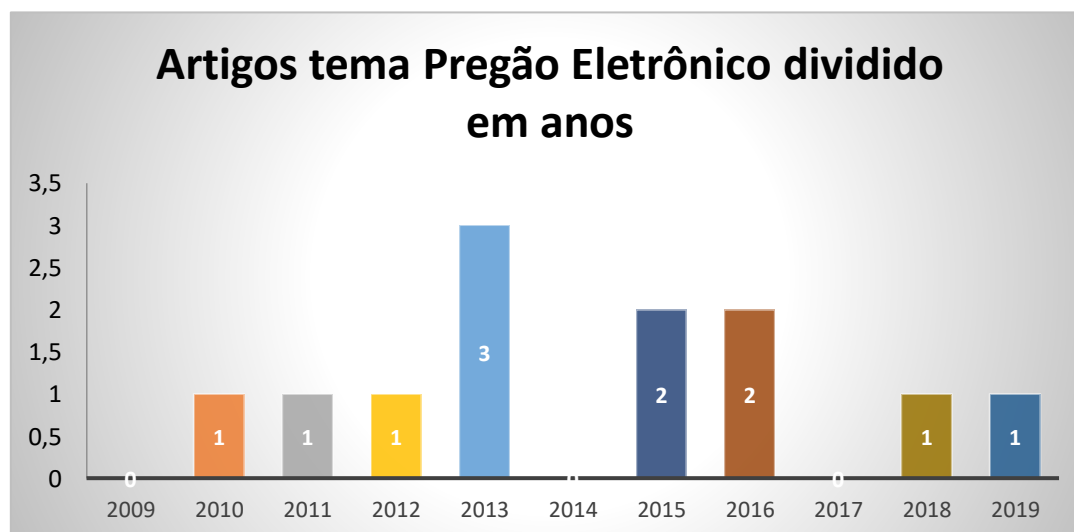
Observa-se no Gráfico 4 a distribuição temporal do tema Licitação e que nos anos de 2014, 2015 e 2017 tivemos o maior volume de publicações do assunto licitação conforme os métodos aplicados no estudo.

Gráfico 6



As publicações nos periódicos selecionados a partir de 2016 se mantêm praticamente estáveis, com um ligeiro aumento em 2017, cabe destacar que o resultado obtido é seguindo os procedimentos adotados após aplicação dos filtros de pesquisa descritos no presente trabalho.

Gráfico 7



A dificuldade relatada quando da leitura dos artigos em muitos casos são parecidas: O conhecimento superficial dos responsáveis pelo processo licitatório, as falhas na especificação dos itens, a dificuldade das empresas aqui em grande parte as micro e pequenas empresas em ter alguém com conhecimento técnico para compreensão das responsabilidades e procedimentos administrativos envolvidos no processo licitatório. As manobras utilizadas onde se abrem várias empresas em nomes de “laranjas” para fomentar uma concorrência fictícia, que acaba por prejudicar a qualidade e elevar os valores dos serviços prestados.

6. CONCLUSÃO

O estudo e tratamento das informações bibliográficas não é tarefa simples, pois requer trabalho minucioso. Assim, a identificação das bases de dados, periódicos, autores e data de publicação que configuram o detalhamento da produção científica do tema Licitação, Pregão Eletrônico listados como principal objetivo deste estudo, foram alcançados a partir do estudo bibliométrico. Os resultados das avaliações bibliométricas identificaram o conjunto de 57 artigos sobre o tema Licitação, totalizando 155 autores, indicou a base de dados Revista de Administração Pública-RAP da Fundação Getúlio Vargas com 10 artigos, como o periódico mais produtivo. Assim, sugere-se que sejam aprofundados em estudos futuros sobre a produção do conhecimento neste tema.

Entre os 57 artigos selecionados, foram 155 autores diferentes. A leitura dos artigos demonstra uma tendência das organizações pela implementação de compras pelos sistemas

eletrônico, adotando aplicação de diversos recursos digitais entre os principais o pregão eletrônico e os portais de compras.

Entre os achados, observa-se pouca abordagem sobre a operacionalidade do setor responsável pela organização dos processos de compra adotado nas organizações, o que encontra-se frequentemente são modelos próprios para validação da efetividade das iniciativas de compras e que sempre seguem um padrão mínimo ou ainda tímido de transparência, queira aqui registrar que esse padrão mínimo não deve ser aceito com normalidade pois a sustentabilidade operacional e transparência exige otimização de todos os procedimentos que envolvem agentes públicos e dinheiro público, isto em parte dificultou a identificação das dimensões de operacionalidade da gestão das informações das compras. Apesar deste limitador, foi possível realizar a partir dos referenciais teóricos dos artigos a correlação com as dimensões do tema Licitação. Nesta avaliação, observou-se que o enfoque principal direcionou para a dimensão do alinhamento estratégico entre controle de gastos e transparência.

Destaca-se ainda que conforme o artigo selecionado “ O pregão eletrônico e as contratações de serviços contínuos ” dos autores de Freitas, Marcelo; Maldonado, Jose Manuel Santos de Varge publicado no periódico Revista de Administração Pública-RAP, 2013, Vol.47(5), p.1265(17), que trata da economia gerada pela utilização do pregão eletrônico nas licitações promovidas pelos órgãos públicos tem sido amplamente destacada. No entanto, ainda existem poucas informações sistematizadas sobre os impactos deste instrumento na execução e na gestão dos contratos que dele se originam, para que as práticas de gestão pública impactem positivamente o alinhamento estratégico entre gestão e compras, é preciso ter no mínimo um maior enfoque na operacionalidade otimizada de cada procedimento considerando as particularidades dos contratos advindos dessas contratações.

Os resultados obtidos podem ser ponto de partida para o desenvolvimento de trabalhos futuros, evoluindo na identificação dos fatores que levam as dimensões menos abordadas, e na identificação dos critérios de priorização de implementação das dimensões em modelos de compras otimizando e trazendo maior transparência aos procedimentos aplicados no processo licitatório.

Em suma o mapeamento do tema licitação buscou trazer um vislumbre sobre a necessidade de mais informações sobre o tema licitação, como estudos de caso e demais procedimentos envolvidos no processo licitatório, suas potencialidades e fragilidades, o que poderia trazer agilidade nas decisões a serem realizadas pelo gestor público. As publicações de forma geral trazem situações pontuais, que não detalham o procedimento adotado suas

fragilidades e potencialidades, o fundamento legal também parece algo engessado, o tema trata de forma rasa quando se fala em princípios aplicáveis a licitação, assim como a grande dificuldade em se especificar os itens na maioria dos processos licitatórios, a identificação de que as publicações do tema licitação são quase na sua totalidade encontradas em periódicos muito específicos como a revista RAP da Fundação Getúlio Vargas e outros periódicos de departamentos acadêmicos, acaba por causa um certo elitismo social no conhecimento das informações sobre o tema. Cabe destacar que tais observações são empíricas, baseadas na leitura dos artigos relacionados nas tabelas 2 e 3.

REFERÊNCIAS

- ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. Direito administrativo descomplicado. 20. ed. São Paulo: Método, 2012.
- ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. Direito administrativo descomplicado. 23. ed. São Paulo: Método, 2013.
- BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de Direito Administrativo. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 1993.
- BRASIL. Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Com alterações resultantes da lei 8883 de 8 de junho de 1994 e da lei 9648, de 27 de maio de 1998. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 21 de junho de 1993. disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18666cons.htm > acesso em 10 de mar de 2020.
- BRASIL. (s.d.). DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019. Acesso em 22 de maio de 2020, disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D10024.htm.
- BRASIL. INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 206 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019. Estabelece prazos para aplicação do Novo Decreto do Pregão Eletrônico, 19 out. 2019. Seção 1, p.21-26.
- BRASIL. Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9784.htm>. Acesso em: 12 jul. 2020.
- BRASIL. Tribunal de Contas da União. Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília: TCU, Secretaria Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010.
- CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Direito constitucional e teoria da constituição. 6. ed. Portugal: Almedina, 2002.
- CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 17. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.
- CARVALHO FILHO, José dos. Manual de Direito Administrativo. 7ª ed. Rio de Janeiro, Lúmen Júris, 2011.
- DALLARI, Adilson Abreu. Aspectos jurídicos da licitação. Saraiva, 1992.

- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2001.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 24. ed. São Paulo: Atlas, 2011.
- FARIA, Edimur Ferreira de. Curso de Direito Administrativo Positivo. - 6ª ed. Belo Horizonte: del Rey, 2007.
- FILHO, Jose Dos Santos Carvalho. Manual de Direito Administrativo. Editora Lúmen Júris. 15º edição. Rio de Janeiro, 2006.
- FILHO, M. J. (2013). Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Revista do Tribunais.
- GASPARINI, Diógenes. Direito Administrativo. 11º edição. Editora Saraiva. São Paulo, 2
- GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1999. p. 18.
- GODOY, Arilda Schmidt. Introdução a pesquisa qualitativa e suas possibilidades. Revista de Administração de Empresas. São Paulo, v. 35, n. 2, Mar. 1995, p. 58.
- JACOBY FERNADES Jorge Ulysses. Sistema de registro de preços e pregão presencial e eletrônico. Belo Horizonte: Editora Fórum.2007
- JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8. ed. São Paulo: Dialética, 2000.
- JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 12. ed. São Paulo: Dialética, 2008.
- JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. 9 ed. rev., atual e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013. p. 504.
- LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia Científica. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2000.
- LOPEZ-ELIÁS, José Pedro. Aspectos Jurídicos de la Licitación Pública en México. Mexico D.F: UNAM.1999.
- MARCELO Alexandrino, Vicente Paulo. Direito Administrativo Descomplicado. 19 ed. Ver. e atual. São Paulo: Método, 2011.
- MEDAUAR, Odete. Direito Administrativo Moderno. Revista dos Tribunais, 1996.
- MEDAUAR, Odete. Direito Administrativo Moderno. 5. ed. rev. e atual. São Paulo: RT, 2001.
- MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. Editora Malheiros. 32º edição. São Paulo, 2006. p. 103
- MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2007.

- MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 12. ed. São Paulo: Malheiros, 2000.
- MELLO, Celso Antônio Bandeira de. O conteúdo jurídico do princípio da igualdade. 3 ed. São Paulo: Malheiros, 2003.
- MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 17. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2004.
- MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 26. ed. São Paulo. Malheiros Editores, 2009.
- MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 32. ed. São Paulo. Malheiros Editores, 2011.
- MEYER, Lucia Luz. Licitação: noções básicas sobre o processo administrativo que precede a contratação pública de obras, serviços, compras e alienações no Brasil. Jus Navigandi, Teresina, ano 16, n. 2802, 4 mar. 2011.
- MUKAY, Toshiro. Direito administrativo sistematizado. São Paulo: Saraiva, 1999, p. 1.
- MUKAI, Toshio. Licitações e Contratos Públicos. 8. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2008. p. 73.
- PIETRO, Maria Sylvia Zanella Di. Direito Administrativo. 19ª edição. Editora Atlas. São Paulo, 2006.
- PINHO, Ruy Rebello. Instituições de Direito Público e Privado. São Paulo: Atlas, 2002.
- PISCITELLI, Roberto. B.; TIMBÓ, Maria. Z. F. Contabilidade Pública. 11ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- PRADO, Luiz Regis. Curso de direito penal brasileiro: volume1 – parte geral: arts. 1º a 120. 3 ed. rev. atual e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006.
- PREGÃO ELETRÔNICO: Aspectos gerais segundo a Lei nº 10.520/02. Disponível: <https://jus.com.br/artigos/34262/pregao-eletronico-aspectos-gerais-segundo-a-lei-n-10-520-02>, acesso em: 06 de jun. de 2020.
- SAYAGUES LASO, Enrique. La Licitación pública. 4. ed. atual. por Daniel H. Martins. Montevideo, Acali Ed., 1978.
- SANTOS, Clézio Saldanha. Introdução à Gestão Pública. São Paulo: Saraiva, 2006.
- SUNDFELD, Carlos Ari. Licitação e Contrato Administrativo. São Paulo: Malheiros, 1994.
- TRURAN, M. H. Origem da Licitação, 2007. Disponível em: <<http://www.licitacao.net/business.asp>>. Acesso em: 02 mar. 2020.